



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA | MATERIAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA SOLICITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETO

Capacitação presencial obrigatória para 02 (dois) supervisores do Programa Criança Feliz, a ser realizada de 22 a 26 de abril de 2024, no Hotel Dan Inn Ribeirão Preto, sito a Rua Coronel Luiz da Cunha, 404, Vila Tibério, observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

FUNDAMENTAÇÃO E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O objeto desta contratação é promover e capacitar os supervisores do Programa Criança Feliz, para que tenham um bom conhecimento das normativas, dos processos de gestão, planejamento, execução e monitoramento das ações do programa.

Obs.: Programação em anexo:

Responsável pela cotação: Priscilla Padovani.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO
01	02	kit	Capacitação dos Supervisores do Programa Criança Feliz

PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetuado, de forma imediata de preferência antes do evento. (Conforme documento em anexo).

O pagamento será efetuado na conta corrente da CONTRATADA através de Ordem Bancária.

A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal com os dados constantes da Ordem de compra.

RESPONSÁVEIS

RESPONSÁVEL(IS) PELO TERMO

Mauro Sérgio Bossato

Agente Administrativo

Auricimar Adelson Grigório

Secretário de Assistência e
Desenvolvimento Social



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

JUSTIFICATIVA PARA ORÇAMENTOS

Jaboticabal, 01 de abril de 2024

AO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Assunto: Justificativa – orçamentos apresentados para abertura do processo aquisitivo.

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente apresentar **justificativas para apresentação do orçamento pesquisado em razão da demanda apresentada**, junto ao pedido de compra mediante o Ofício nº 531/2024, em consonância à lei Federal 14.133/2021, Art. 23. Justifico ainda que a capacitação dos supervisores do Programa Criança Feliz, ocorrerá no Hotel Dan Inn, sito à Rua Coronel Luiz da Cunha, 404 – Vila Tibério, Ribeirão Preto – SP, não sendo possível a realização de outros orçamentos.

PROPONENTE	CNPJ	VALOR GLOBAL (R\$)
Dan Inn Ribeirão Preto Ltda.	03.172.672/0001-72	1.363,00

Sem mais, estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas e reiteramos protestos de estima e consideração.


Auricimar Adelson Grigório
Secretário da SMADS

AURICIMAR ADELSON GRIGÓRIO
Secretário de Assistência e
Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FONE (16) 3202 83 01 - Rua Floriano Peixoto n.º 1310 - CENTRO

Ofício/SMADS /n.º 473/2024

Jaboticabal, 27 de Março de 2024

Referente: Custeio de despesas do Curso de **Capacitação para Supervisor do Programa Criança Feliz (obrigatório).**

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria custeio das despesas com alimentação referente ao Curso de Capacitação de Supervisores do Programa Criança Feliz a ser realizada de **22 a 26 de Abril** de 2024 no Hotel Dan Inn Ribeirão Preto Rua Cel. Luiz da Cunha, 404, Vila Tibério. A carga horária do curso é de 40 horas/semanal **sendo obrigatória a participação do supervisor que ainda não realizou a capacitação presencial, conforme Portaria MC 664/2021.** Os custos com a referida alimentação poderão ser pagos através do recurso do Programa Criança Feliz, já repassado pelo Ministério do Desenvolvimento Social.

No presente momento contamos com **DUAS supervisoras** e ambas **NÃO** possuem tal capacitação, que é obrigatória. Portanto, **solicitamos custeio das despesas para DUAS pessoas.**

Segue anexo único orçamento da referida despesa, já que o Curso será realizado nesse local exclusivamente e o seu respectivo cronograma.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os mais elevados protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


AURICIMAR ADELSON GRIGÓRIO

Secretário Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social

Ilustríssima Senhora:
Angela Gimenez
Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio
Jaboticabal/SP.



Dan Inn Hotel Ribeirão Preto Ltda

R. Cel. Luíz da Cunha, 404 - Vila Tibério Ribeirão Preto - SP, 14050-040

CNPJ: 03.172.672/0001-72

Para: **PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**

DATA DO EVENTO: 22 á 26/04/2024

Horário: 08H00 ás 18H00

Quantidade de Pessoas: 60

Agradecemos sua solicitação e interesse em utilizar nossos serviços. Informamos abaixo nossos serviços e valores para realização de seu evento:

VALOR DO PACOTE POR PESSOA – SEM HOSPEDAGEM: R\$ 681,50

(Inclusa 05 almoços, 10 coffe break, água e café na sala durante todo o evento).

ESTACIONAMENTO: R\$ 20,00 / DIÁRIA

Forma de pagamento

Pagamento total antecipado até o dia **10/04/2024** e com contrato assinado.

Aceitamos depósito bancário, Pix, cartão de debito e cartão de credito.

Observações:

- Não cobramos taxa de serviço.
- Informamos que o hotel não se responsabiliza por nenhum equipamento que esteja sendo utilizado em nosso hotel, ou seja, equipamentos terceirizados para serviços e equipamentos utilizados por clientes.

O cancelamento deverá ser comunicado em até 15 dias antes do mesmo, caso contrário, será cobrado 30% do valor total do evento.

Confirmação da reserva:

- A confirmação da reserva se dará mediante a devolução desta proposta, com o de acordo, datado, carimbado e assinado por representante legal da empresa no prazo de 05 (cinco) dias a partir da emissão deste orçamento, após esse período entenderemos como cancelado.

Agradecemos por nos consultar e colocamo-nos a disposição para maiores informações.

Hotel Dan Inn e você, amigos para sempre!

VANESSA SESPERE
DEPARTAMENTO DE EVENTOS
(16) 99709-8911

E você... amigos para sempre | 100% Brasileiro | Confiamos em Deus

Agradecemos por nos consultar e colocamo-nos a disposição para maiores informações.

E você... amigos para sempre | 100% Brasileiro | Confiamos em Deus



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Coordenadoria de Desenvolvimento Social

CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

MÓDULO: GUIA PARA VISITA DOMICILIAR

Local: Hotel Dan In Ribeirão Preto

Data: 22 a 26 de abril de 2024.

Horário: 08:00h às 17:30h

Público-alvo:

Supervisores municipais do Programa Criança Feliz.

Objetivo:

Promover a capacitação de formação inicial do programa a todos os municípios aderidos para que tenham um bom conhecimento das normativas, dos processos de gestão, planejamento, execução e monitoramento das ações do programa no nível local.

Metodologia:

Participativa e problematizadora: Exposição dialogada de conceitos, atividades e dinâmicas de grupo e rodas de conversa.

Multiplicadoras

Jucimara Dias Araujo Rodrigues
Sandra Regina Ferreira de Lara
Rosana Cardoso
Cristiane Lamin

PROGRAMAÇÃO

1º Dia



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Coordenadoria de Desenvolvimento Social

Horário	Conteúdos
8h – 8:30h	Aula 1- Apresentação
8:30h - 9h10	Pacto de Trabalho e Apresentação do Material Didático
9h10 – 10h30	Aula 2- A Importância da Primeira Infância
10:30h – 10:45h	Intervalo
10:45h – 11:20h	Retomada e fechamento da Aula 1
11:20h - 12h	Aula 3 - A Trajetória da Primeira Infância no Brasil
12h – 13:30h	Almoço
13h - 16h	Aula 4 – O Programa Criança Feliz / Portaria MC Nº 664, de 2 de setembro de 2022
16h - 16h20	Intervalo
16h20 – 17h:30	Fechamento dos Conteúdos

2º Dia

Horário	Conteúdos
8h - 9h55	Aula 5 - O Território e a Intersetorialidade
9h55 – 10h15	Intervalo
10h15 - 12h30	Continuação da Aula 5
12h30 – 14h	Almoço
13h30 – 14h35	Aula 6 – Família e Parentalidade
14h35 – 14h55	Intervalo
14h55 - 17h:30	Aula 7- A Importância do Brincar e as Dimensões do Desenvolvimento Infantil

3º Dia

Horário	Conteúdos
8h - 9h45	Aula 8 - Formulários
9h45 - 10h	Intervalo
10h - 12h	Continuação da Aula 8
12h – 13:30h	Almoço
13h – 15h	Aula 9 – A importância do Planejamento e a Equipe de Referência do PCF
15h – 15h20	Intervalo
15h20 – 17h:30	Continuação da Aula 9

4º Dia

Horário	Conteúdos
8h - 9h	Aula 10- A Visita Domiciliar- Primeiros Passos
10h - 10h20	Intervalo
10h20 – 12h	Continuação da Aula 10
12h – 13:30h	Almoço



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Coordenadoria de Desenvolvimento Social

13h – 15h	Aula 11- A Visita Domiciliar- Aspectos Metodológicos
15h – 15h20	Intervalo
15h20 – 17h:30	Continuação da Aula 11

5º Dia	
Horário	Conteúdos
8h - 9h50	Aula 11 – O Uso do Sistema E-PCF
9h50 - 10h10	Intervalo
10h10 – 11h30	Continuação da Aula 11
11h30 – 12h	Pós-teste
12h – 13:30h	Almoço
13h – 15h	Avaliação de Aprendizagem e Avaliação de Reação do Participante
15h – 17h:30	Encerramento